

Regulamento Promoção: Sua barba merece o The Razor

Regulamento Oficial: Sua barba merece o The Razor

1. PROMOTORA

EBBC COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE LTDA., pessoa jurídica, estabelecida na Rua Caçapava, nº49, Andar 1, Sala 11, Jardins, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.941.061/0001-32, com foco na marca Dr. JONES (“Marca”), doravante denominada simplesmente “Promotora”.

2. CAMPANHA

A Ação Promocional “Seu barbear garantido ou seu dinheiro de volta!” (Ação promocional) é realizada no Brasil pela PROMOTORA e visa devolver aos consumidores, em caso de insatisfação com o resultado esperado com seu uso, o valor pago pelos produtos indicados no regulamento, no período indicado na Ação Promocional, respeitando o limite de até 3.500 (três mil e quinhentos) reembolsos.

3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

3.1. Esta Ação é válida para toda e qualquer pessoa física residente no Brasil, maior de 18 (dezoito) anos, que efetuar a compra, pela primeira vez com a marca e de um dos produtos indicados no item 3.2 deste regulamento, nas lojas autorizadas para venda dos produtos da marca e que estejam participando da ação com o uso do banner de divulgação da campanha, dentro do período de 15/04/2024 a 15/07/2024, e fizer o uso do(s) produto(s), por pelo menos 4 semanas seguidas.

Caso o consumidor, após o referido período de uso, não se sinta satisfeito com resultado após uso dos produtos, poderá entrar em contato com o time de atendimento, através da página oficial da campanha, respeitando o prazo de compra de até a data de 15/07/2024 e requerer o reembolso do valor pago pelo produto, mediante sua devolução, sendo obrigatório esclarecer o motivo da insatisfação e apresentação da Nota fiscal de compra.

3.2. O produtos válidos para campanha são:

The Razor 4 - Cabo e 1(uma) lâmina de 4

The Razor 6 - Cabo e 1(uma) lâmina de 6

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Serão considerados participantes da Ação, os consumidores que adquirirem um dos produtos indicados na cláusula 3.2 do regulamento, entre os dias 15/04/2024 a 15/07/2024, através das lojas autorizadas para venda dos produtos da marca e que estejam participando da ação com o uso do banner de divulgação da campanha.

4.2 O Consumidor deve ter idade superior a 18 anos de idade e fazer o uso de um produto dos indicados no regulamento por, pelo menos, 4 semanas seguidas após a compra.

4.3 Será aceito apenas um pedido de reembolso por CPF, pelo motivo de insatisfação com qualquer um dos produtos indicados neste regulamento.

4.4 A Ação tem por objeto a devolução do valor correspondente a 01 (uma) unidade de qualquer produto participante, caso o consumidor, após utilizar o produto para consumo próprio, não se sinta satisfeito com o resultado de melhor experiência no processo de barbear, quais sejam: menos passadas, menos irritação e qualidade do produto.

4.5 O consumidor deve observar as indicações de modo de uso, validade e conservação indicadas nas embalagens dos produtos participantes.

4.6 A participação do consumidor na referida ação promocional é voluntária e gratuita e implica o entendimento e aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento.

5. DEVOLUÇÃO DO VALOR

5.1 O reembolso deve ser solicitado com pelo menos 4 semanas após a compra, respeitando o prazo máximo de compra de 15/07/2024, considerando que este é o período necessário para o consumidor observar se o produto atingiu o nível de satisfação indicado, exclusivamente mediante contato do consumidor através da página oficial da campanha (<https://drjones.com.br/pages/satisfacao-garantida>)

informando nome completo, envio do arquivo da **nota fiscal com o seu CPF** (foto ou pdf com até 25 MB), telefone com DDD, e-mail e CPF, data da compra e motivo da devolução, de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade, e atrelar a participação à Ação, bem como serão solicitados, no momento do cadastro, os dados bancários do consumidor para realização do reembolso após o recebimento do produto devolvido na Central de Distribuição.

Não serão aceitos cupons fiscais sem CPF, contendo qualquer espécie de rasura, emenda ou alteração, ou que não tenham sido emitidos dentro do Período de Participação desta Ação. O não preenchimento completo do cadastro também impede a participação na referida Ação.

5.2 A Promotora não será responsável por dados incorretos, incompletos, desatualizados, ou que por qualquer outro motivo impossibilitem a localização do consumidor, nem pela autenticidade dos dados cadastrais e das demais informações fornecidas pelos Participantes durante a execução da Ação, bem como A Promotora não se responsabilizará por bloqueios de programas de filtro (Anti Spams ou Anti Popup).

5.3 O reembolso é pessoal e intransferível, podendo ser requisitado apenas 01 (uma) vez por CPF do consumidor no período estabelecido neste Regulamento, o que será apurado pelo cruzamento das informações do CPF. Caso seja constatado que o consumidor já participou da Ação, as demais requisições porventura existentes serão automaticamente desconsideradas, independentemente de qualquer aviso ao consumidor, sendo considerada a primeira solicitação feita pelo consumidor.

5.4 O reembolso somente será garantido pela Promotora desde que o uso do produto tenha sido efetuado pelo consumidor, conforme orientações que constam nas respectivas embalagens e tenha sido devidamente devolvido com uso do código de postagem informado pelo SAC. Não serão válidas devoluções feitas por códigos não emitidos pela Promotora, por conta própria do consumidor ou qualquer outro meio de devolução fora do indicado neste regulamento.

5.5 Além do contato para devolução, o consumidor deve responder ao SAC, a pergunta relacionada ao motivo de sua insatisfação com o produto, que, uma vez informada, o consumidor declara estar ciente dos seus direitos e responsabilidades no que tange a presente Ação.

5.6 A Promotora agendará o reembolso do produto em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento do produto na Central de Distribuição, a ser realizado na conta corrente ou poupança vinculados ao consumidor.

5.7 A compra do produto, bem como o pedido de reembolso somente serão válidos aos interessados durante o período da Ação, indicado neste Regulamento. Caso este prazo se esgote antes da finalização das etapas pelo consumidor, a Promotora não será obrigada a realizar o reembolso, não gerando aos interessados qualquer tipo de expectativa de direito quanto ao período restante da promoção.

5.8 Ao finalizar o contato com o SAC, o consumidor receberá um protocolo de atendimento, no qual será registrado seu pedido de reembolso e participação na campanha.

6 DIVULGAÇÃO DA AÇÃO

6.1 Esta Ação e seu Regulamento serão via redes sociais da marca, dos PDVS, MPDVS (materiais de execução do PDV), além de influenciadores junto dos PDVs (farmácias) e em outros meios de veiculação, a critério exclusivo da Promotora.

6.2 Toda e qualquer dúvida sobre esta ação promocional poderá ser sanada diretamente com os canais oficiais de atendimento ao consumidor presentes no link <https://drjones.com.br/pages/satisfacao-garantida>

7 DESCLASSIFICAÇÃO E DÚVIDAS

7.1 Estará excluído da ação o consumidor que, de qualquer forma, não cumprir, infringir, fraudar ou tentar infringir ou burlar as regras aqui descritas, sem prejuízo de qualquer outra iniciativa por parte da Promotora.

8 CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 Ao aderir à Ação, o consumidor declara que está de acordo com os termos deste Regulamento e ainda:

a) Autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações prestadas à Promotora ou que porventura lhe sejam solicitados serão cedidas integralmente à Promotora em caráter de exclusividade, de forma total e irrevogável, e poderão ser utilizados para os fins necessários à adequada realização e conclusão da Ação, bem como para futuros contatos com os participantes;

b) Autoriza, incondicionalmente, a Promotora a utilizar livre e gratuitamente seu nome, voz e imagem para campanhas publicitárias e promocionais,

referentes à Ação, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, em todo o Brasil, durante 02 (dois) anos, sem qualquer direito pecuniário, independentemente de ter recebido o reembolso ou não;

c) Reconhece e aceita expressamente que a Promotora não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação.

d) Somos muito sérios com o cumprimento das leis que protegem a privacidade do Participante. A forma como as suas informações e dados pessoais são coletados, usados, compartilhados e armazenados está descrita em detalhes na nossa Política de Privacidade, que está disponível na página <https://privacidade.grupoboticario.com.br/>.

Se, após a leitura da Política de Privacidade, você ainda tiver dúvidas, fique à vontade para entrar em contato conosco através do [Portal de Privacidade](#).

8.2 O acesso e as condições de acesso (tipo de hardware, software, provedor, conexão e demais condições) ao endereço eletrônico desta Ação são de inteira responsabilidade do participante. A Promotora não se responsabiliza pelo acesso e condições de acesso ao SAC, bem como não garante que este acesso esteja livre de interrupções, intervenções ou suspensões ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos ou atos. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela Promotora.

8.3 A Promotora se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Regulamento, informando os participantes da ação promocional e sempre buscando assegurar a legalidade desta, sem ocasionar prejuízo aos participantes.

8.4 A Promotora se reserva o direito de alterar ou suspender a presente Ação, bem como o seu Regulamento, a qualquer tempo, a seu critério ou em caso fortuito ou força maior, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para divulgação da Ação.

8.5 Situações não previstas neste regulamento serão pontualmente analisadas pela Promotora.

8.6 Fica vedada a participação de todos os colaboradores, estagiários e subcontratados da Promotora, seus familiares de até 3º grau, incluindo filhos, cônjuges, e parentes de 3º grau, bem como de todas as pessoas diretamente

envolvidas nos processos de planejamento, elaboração, execução e promoção desta Ação, incluindo as pessoas vinculadas às agências de publicidade e promoção, os colaboradores dos Pontos de Venda participantes, bem como demais contratadas da Promotora.

8.5 Esta ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.